

PORTARIA PREV Nº 19/2025

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

REVERTER o benefício de aposentadoria integral por incapacidade permanente, concedido em 01/05/2022, pela Portaria PREV nº 13/2022, em favor de Paulo Roberto Machado, CPF 868.360.139-00, com amparo normativo no disposto no artigo 32, da Lei Municipal nº 7.661/2020, bem como nos artigos 8º, inciso IV, 17, 26, 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 5.231/2011, os quais tratam da reversão, em virtude do Parecer emitido pelo Médico Dr. Fabio Trevisan Cervo, CREMERS nº 30039, razão pela qual o benefício deve ser cessado com o retorno ao trabalho a contar de 06/05/2025.

Esteio, 05 de maio de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.05.05 12:19:41
-03'00'
Nahiene Closs de Andrade Silva
Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Registre-se e Publique-se

Data Supra